



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio da Autotutela Administrativa e o princípio da Publicidade Administrativa, inscrito no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988, tendo em vista o Edital nº 197/2025, para formação de cadastro de reserva de mediadores comunitários que deverão atuar no Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Ceará na Comarca de Crateús, resolve **PRORROGAR O PRAZO PARA ENVIO DAS INSCRIÇÕES DO REFERIDO EDITAL**, até o dia **24 de Outubro de 2025**.

Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Sâmia Costa Farias  
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **Sâmia Costa Farias, Defensor(a) Público Geral**, em 16/10/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.ce.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.ce.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0200867** e o código CRC **B0279554**.